

Plano de Capacitação
Planejamento Estratégico

Ejug

Biênio 2025-2027



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás





ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Plano de Capacitação - Biênio 2025-2027

DIRETOR

DESEMBARGADOR JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

VICE-DIRETORA

DESEMBARGADORA MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

JUIZ SUBSTITUTO EM 2º GRAU RICARDO LUIZ NICOLI

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

EUNICE MACHADO NOGUEIRA

ASSESSORIA JURÍDICA

DENISE EVANGELISTA TEIXEIRA

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E APOIO TÉCNICO

ALEX WILIAN XAVIER

ANTÔNIO LÚCIO DE ARAÚJO BERNARDES

BRUNA NUNES DA SILVA

DAYANA STEFANY COSTA PAMPLONA

DIOGO MATEUS SILVA GUIMARÃES

EDUARDO DE ALMEIDA COSTA

GLEICE COUTINHO DOS SANTOS

GUSTAVO CAMARGO DOS SANTOS

JOÃO PEDRO CAMARGO JUVÊNCIO

LOREN MILHOMEM SILVA

LUCAS DE LIMA FERNANDES

MACLAUS RODRIGUES DA SILVA

MARIANA VELOZO DE ANDRADE GOMES

MATHEUS NOGUEIRA DINIZ AMORIM

MAYCON DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA

MYREILLE HORTÊNCIA DO NASCIMENTO SILVA CAETANO

COORDENAÇÃO DE CUSTEIO

LÉIA SOARES BUENO

GUILHERME HENRIQUE FREITAS BRANDÃO

NAIR DE SOUZA MONTEIRO DE ALMEIDA

RAPHAEL BARROS

COORDENAÇÃO DE ENSINO

FLÁVIA OSÓRIO DA SILVA

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE SIQUEIRA GUEDES

CAMILA DE MARILLAC COSTA NUNES

DEYSE RAFAELA GONÇALVES DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



EDUARDO JOSÉ ALVES E SILVA
FERNANDA CRISTINA LISBOA PIMENTA
HELENA LIMA MEDEIROS
INGRID LIMA FARIA
LEONEL LUCAS XAVIER DE SOUSA
LETÍCIA DE ARAÚJO BERNARDES
LUCAS CAMILO DA SILVA VIEIRA
MIRELA ADRIELE DA SILVA CASTRO
SIMONE DOMINGUES DO CARMO COSTA

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

ELKA CÂNDIDA DE OLIVEIRA MACHADO
ELIANE GOUVEIA MARTINS
FILIPE DE SOUSA COSTA
HELLEN QUALTO MUNIZ
JEAN CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA
KÁTIA RAMALHO NOGUEIRA
MARIA JOAQUINA DUARTE DA SILVA
RAIANE COSTA DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

VALÉRIA MARTINS RODRIGUES
ANA CAROLINA DE BRITO SANTOS
ELTON JUNIO DE OLIVEIRA CUNHA
GISOANNE FERNANDES BARBOZA
GUSTAVO DA SILVA BERTOLINO
LEILANE ALVES RODRIGUES LOPES
MARCELA PAULA DE FREITAS
NATÁLIA LEAL MENDONÇA DE ARAÚJO
THÁIS GUALBERTO DA SILVA NUNES

CONSELHO GESTOR

DESEMBARGADOR MARCUS DA COSTA FERREIRA
DESEMBARGADOR DELINTRO BELO DE ALMEIDA FILHO
DESEMBARGADORA ELIZABETH MARIA DA SILVA
SERVIDORA ELKA CÂNDIDA DE OLIVEIRA MACHADO
SERVIDORA LEANDRA VILELA RODRIGUES CHAVES
SERVIDORA WANESSA OLIVEIRA ALVES

► SUMÁRIO

7		Apresentação
8		Histórico
9		Visão
9		Missão
9		Valores
10		Introdução
10		Público-alvo
11		Atividades educativas
11		Avaliação
12		Certificação
12		Objetivos e Metas
12		Objetivo Geral
12		Objetivos Específicos
13		Metas para Magistrados(as)
17		Metas para Servidores(as)
21		Metas Estratégicas
25		Trilhas de Aprendizagem
30		Considerações Finais
31		Expediente

▶ APRESENTAÇÃO

O Plano de Capacitação da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (Ejug) para o biênio 2025-2027 representa o compromisso institucional com o fortalecimento da prestação jurisdicional, o desenvolvimento profissional de magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) e a promoção da cultura da aprendizagem, da inovação, da sustentabilidade e da integridade.

Elaborado com base nas diretrizes da **Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam)**, da **Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026**, do **Plano de Gestão do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) 2025-2027** e alinhado às diretrizes da **Agenda 2030 da ONU**, este documento consolida-se como instrumento essencial de desenvolvimento de competências técnicas, comportamentais e gerenciais.

Este plano também reflete as diretrizes estabelecidas pela **Resolução n.º 615/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, que trata da governança e do uso ético da inteligência artificial no Poder Judiciário, integrando a capacitação dos(as) magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) aos desafios tecnológicos contemporâneos, bem como à transformação digital e sustentável do Sistema de Justiça.

A Ejug reafirma sua missão institucional de oferecer formação inicial, continuada e especializada, com foco na excelência acadêmica, na interdisciplinaridade e na formação humanista, crítica e reflexiva. Este Plano de Capacitação visa a fomentar a produção de saberes aplicáveis à prática jurisdicional e à gestão pública, de modo a impactar positivamente o acesso à Justiça e a efetividade da prestação jurisdicional.

Com vistas a colaborar com o desenvolvimento de uma Justiça célere, inclusiva, eficiente, sustentável e inovadora, este Plano adota, como princípios norteadores, a democratização do conhecimento, a valorização das pessoas, a integridade e a responsabilidade socioambiental.

As trilhas de aprendizagem e as metas estabelecidas consideram tanto as necessidades internas do Poder Judiciário goiano quanto as transformações sociais, tecnológicas e ambientais. Elas estão estruturadas em consonância com os macrodesafios institucionais, especialmente no tocante à **Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional, ao Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas, ao Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC, ao Fortalecimento da Integridade Institucional e à Promoção da Sustentabilidade**.

O Plano de Capacitação 2025-2027 da Ejug se configura, portanto, como uma ferramenta estratégica de desenvolvimento institucional, alinhada às melhores práticas de governança, aos princípios constitucionais e às diretrizes educacionais do CNJ e da Enfam, consolidando a Escola como centro de excelência em formação inicial e continuada de magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as).

▶ HISTÓRICO

Criada e regimentada pela Resolução TJGO n.º 40, de 16 de setembro de 2015, a Ejug compõe a estrutura do Poder Judiciário do Estado de Goiás, com o papel de realizar as ações educativas para a formação inicial e continuada de magistrados(as) e servidores(as).

Desde então, a Ejug aprovou seu Projeto Político Pedagógico (PPP), o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) e implementou os Planos Bienais, norteadores das ações de capacitação e desenvolvimento do Judiciário goiano (2015-2017, 2017-2019, 2019-2021, 2021-2023 e 2023-2025).

A Lei Estadual n.º 20.847, de 8 de setembro de 2020, promoveu alterações na Lei n.º 13.644, de 12 de julho de 2000, para dispor sobre a Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (Ejug) como Escola de Governo, consolidando-a como instituição de ensino judicial.

Em 2022, o Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás (CEE), por meio da Resolução CEE/CES n.º 6, de 18 de março de 2022, credenciou a Ejug como Escola de Governo no Sistema Estadual de Ensino, autorizada a realizar o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Direito e Poder Judiciário. Já no ano de 2024, o Conselho Estadual de Educação, por meio da Resolução n.º 69, de 16 de dezembro de 2024, recredenciou a Ejug com a autorização para oferecer cursos de pós-graduação *lato sensu* até 31 de dezembro de 2030.

O colendo Órgão Especial do Tribunal de Justiça, por meio da Resolução n.º 237, de 14 de junho de 2023, procedeu à alteração da Resolução n.º 40/2015, promovendo significativa modernização da estrutura organizacional da Ejug, com a regulamentação das atividades da biblioteca, da pós-graduação *lato* e *stricto sensu* e a criação da Revista da Ejug.

Em recente alteração promovida pela Lei Estadual n.º 22.833, de 8 de julho de 2024, no Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás (Lei Estadual n.º 21.268, de 5 de abril de 2022), a Escola Judicial (Ejug) é estabelecida enquanto órgão do Tribunal de Justiça, com a finalidade precípua de promover a formação e a capacitação de magistrados(as), servidores(as) efetivos(as), cedidos(as) e comissionados(as) e demais colaboradores(as) do Poder Judiciário do Estado de Goiás. Na oportunidade, a Ejug foi reestruturada administrativamente, incluindo-se a possibilidade de estabelecer cooperação com instituições congêneres e de promover a contratação de pessoa física ou jurídica, nacional ou estrangeira.

Atenta às constantes inovações tecnológicas, a Ejug lançou, em 2023, a plataforma e-Ejug, que em 2025 evoluiu para a Educa Ejug, a fim de ser acessada em todos os dispositivos (desktop, mobile ou aplicativo) e entregar ao usuário uma verdadeira trilha do conhecimento, com todo o conteúdo que é ofertado pela Escola.

Nos anos de 2024 e 2025, foram instituídos os seguintes grupos de pesquisa: em Acesso à Justiça pela Comunidade Quilombo Kalunga do Estado de Goiás (Portaria n.º 08/2024); em Automação e Inteligência Artificial aplicada aos Processos Judiciais e Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (Portaria n.º 05/2024); e em Automação e Inteligência Artificial Generativa aplicada aos pedidos que tenham por objetivo o direito à saúde pública (SUS) (Portaria n.º 08/2025).

Desde 2023, a Escola passou a estabelecer convênios com instituições de educação superior para ofertar vagas aos(as) magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário em cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Em 2024, iniciou-se o primeiro curso de Mestrado em Função Social do Direito autorizado pela CAPES, por meio do Minter, em uma parceria entre a Ejug e a Fadisp.

A Escola desenvolveu suas próprias revistas acadêmicas e jurídicas – Revista Goyazes, de Direito Concreto, de Súmulas, de Jurisdição em Movimento e IRDR –, bem como disponibilizou, para magistrados(as) e servidores(as) do Judiciário, acesso às melhores bibliotecas digitais do meio jurídico, em sua plataforma. De forma inédita, em 2025, foram oferecidas vagas para o curso MBA em Inteligência Artificial Generativa, Direito Digital e Inovação.

Em junho de 2024, a Ejug criou o maior programa de capacitação do TJGO, o Ejug na Estrada do Conhecimento, que consiste em proporcionar formação continuada para servidores(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário em todas as comarcas do interior de Goiás, com o objetivo de melhorar a prestação jurisdicional. A ação já atendeu 6 mil pessoas. Nas aulas, os(as) servidores(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário, assim como conselheiros(as) tutelares e da comunidade, aprendem sobre linguagens, atendimento humanizado, ética, integridade e sustentabilidade no serviço público, Inteligência Artificial, Engenharia de Prompt, Justiça 4.0 e depoimento especial, entre outros temas.

▶ VISÃO

A visão da Ejug é ser reconhecida como referência em formação inicial e continuada de magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as), contribuindo para a excelência da prestação jurisdicional.

▶ MISSÃO

A missão da Ejug é atuar na formação inicial e continuada dos agentes do Poder Judiciário goiano, promovendo, por meio de ações educativas, o desenvolvimento de competências técnicas, gerenciais e humanas.

▶ VALORES

Os valores institucionais da Ejug estão associados à sua visão e missão, tendo como referência os processos de formação e aperfeiçoamento que desenvolvem magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) e alinham-se aos valores do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás:

- credibilidade;
- celeridade;
- modernidade;
- acessibilidade;
- imparcialidade;
- transparência e controle social;
- ética;
- probidade;
- responsabilidade socioambiental.

▶ INTRODUÇÃO

A Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (Ejug) apresenta o Plano de Capacitação para o biênio 2025-2027. Este documento expressa o compromisso da Escola com a formação inicial e continuada de magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as), alinhado com os valores constitucionais da Justiça, com as diretrizes da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

A construção deste Plano está ancorada no diagnóstico das necessidades formativas institucionais, na escuta dos públicos-alvo e nas metas estratégicas previstas no Plano de Gestão do TJGO para o período. Considera-se, ainda, a Resolução CNJ n.º 615/2025, que orienta a governança e a capacitação relacionadas ao uso ético, seguro e transparente da inteligência artificial no Poder Judiciário.

As ações educativas priorizadas buscam desenvolver competências técnicas, gerenciais e humanas, promovendo uma formação integral, crítica e interdisciplinar. Este plano adota, como abordagem didática, metodologias ativas de ensino com ênfase no método do caso, valorizando a aprendizagem e o protagonismo dos participantes nos processos de construção do conhecimento.

Com esta iniciativa, a Ejug reafirma sua função formativa, capaz de responder com agilidade e inovação às demandas do Poder Judiciário e da sociedade, fortalecendo a cultura institucional de aprendizado contínuo, sustentabilidade e responsabilidade social.

▶ PÚBLICO-ALVO

O Plano de Capacitação da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, referente ao biênio 2025-2027, destina-se aos(às) magistrados(as) do 1º e 2º Grau de jurisdição, bem como aos(às) servidores(as) efetivos(as), cedidos(as) e comissionados(as), em exercício nas unidades judiciárias e administrativas do TJGO.

Inclui-se, ainda, o público composto por colaboradores(as) vinculados(as) à prestação jurisdicional e/ou administrativa, tais como terceirizados(as), estagiários(as) e residentes jurídicos e de TI, e também por membros da sociedade civil organizada.

A identificação do público-alvo de cada ação educativa observa as diretrizes do CNJ e da Enfam, bem como os atos normativos internos da Ejug e os objetivos estratégicos do Plano de Gestão TJGO 2025-2027, respeitando-se os princípios da pertinência temática, da relevância institucional e da inclusão responsável.

▶ ATIVIDADES EDUCATIVAS

O Plano de Capacitação da Ejug, biênio 2025-2027, contempla como atividade educativa prioritária:

Formação Inicial e Continuada - ações educativas a serem realizadas pela Ejug, com instrutores(as) internos(as) e/ou externos(as), para ministrar cursos de formação e desenvolvimento, como:

- cursos de curta duração (presenciais, EAD e híbridos);
- cursos de extensão;
- eventos de curta duração (presenciais, EAD e híbridos);
- grupos de estudos, de leitura, de trabalho e de pesquisa;
- cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*;
- seminários e congressos acadêmicos;
- convênios.

▶ AVALIAÇÃO

Para este biênio, as ações educativas promovidas pela Ejug serão avaliadas com base em quatro níveis:

- **Avaliação diagnóstica:** realizada antes do início do evento. Objetiva diagnosticar o perfil da turma para alinhar as atividades pedagógicas às necessidades do grupo.
- **Avaliação de reação:** realizada ao final de cada evento. Considera aspectos como: nível de conhecimento e didática do(a) professor(a), metodologia de ensino, materiais didáticos oferecidos, local de realização do curso, entre outros.
- **Avaliação de certificação da aprendizagem:** realizada ao final das ações educativas. Visa a verificar se as competências técnicas foram alcançadas.
- **Avaliação de impacto:** realizada em determinado período após a conclusão do curso. Visa a verificar o impacto da capacitação na solução do problema ou na melhoria dos déficits de competências.

Os critérios e os instrumentos de avaliação serão definidos no planejamento de cada uma das ações educativas, buscando proporcionar uma avaliação sistemática. Dessa forma, busca-se aperfeiçoar e ajustar a oferta de ações educativas à realidade institucional, bem como fundamentar a elaboração do plano de capacitação do biênio subsequente.

▶ CERTIFICAÇÃO

A Ejug certificará, ao final de cada curso ou evento, os(as) participantes que tiverem frequência igual ou superior a 75% da carga horária total, realizarem as atividades propostas e, nos casos em que houver avaliação de aprendizagem, obtiverem aproveitamento mínimo de 50%, conforme os critérios definidos previamente pela área pedagógica. A certificação também estará condicionada à entrega das atividades previstas no plano pedagógico e será validada por meio do sistema oficial de registros da Ejug, observando-se os parâmetros estabelecidos para cada ação educativa.

▶ OBJETIVOS E METAS

▶ OBJETIVO GERAL

Promover a formação inicial e continuada dos agentes do Poder Judiciário goiano, por meio de ações educativas, com foco no desenvolvimento de competências técnicas, gerenciais e humanas.

▶ OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I – Promover a formação inicial de magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as), por meio de ações educativas que fortaleçam o desenvolvimento profissional e institucional;

II – Promover a formação continuada de magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as), por meio de ações educativas presenciais, à distância e/ou híbridas, de curta e média duração, com foco no aprimoramento de competências essenciais à prestação jurisdicional;

III – Desenvolver cursos de extensão voltados ao aprofundamento temático e à difusão do conhecimento jurídico, administrativo e interdisciplinar;

IV – Estimular a constituição de grupos temáticos de estudos, de leitura, de trabalho e de pesquisa, como espaços de construção coletiva, reflexão crítica e produção de conhecimento aplicado à realidade do Judiciário goiano;

V – Ofertar cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, próprios ou mediante parcerias e convênios com instituições de ensino superior, para o fortalecimento da qualificação acadêmica dos(as) participantes;

VI – Estabelecer e consolidar convênios com instituições públicas e privadas que compartilhem os mesmos princípios educacionais, ampliando o alcance e a qualidade das ações formativas da Ejug.



METAS PARA MAGISTRADOS(AS)

META 1

Capacitar 100% dos(as) magistrados(as) que ingressarem na carreira da magistratura por meio de concurso público realizado no biênio 2025-2027.

► **Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas**

Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição.

Contempla ações relacionadas à valorização dos(as) servidores(as); à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

► **Descrição da meta:**

A meta tem por finalidade capacitar 100% dos(as) magistrados(as) do TJGO que ingressarem na carreira da magistratura por meio de concurso público, em formação inicial, em conformidade com as diretrizes da Enfam.

► **Frequência de Monitoramento:** Anual.

► **Indicador:** Total de magistrados(as) do TJGO aprovados(as) e empossados(as) em concurso público durante o biênio 2025-2027.

► **Fórmula:** 100% dos(as) magistrados(as) aprovados(as) e empossados(as).

► **Linha de Base:** Número de magistrados(as) empossados(as) durante o biênio 2025-2027.

► **Fonte de dados:** Decretos Judiciários e plataforma da Ejug.

META 2

Alcançar o índice de 90% de magistrados(as) com média de 10 horas de capacitação/ano/magistrado(a) para o biênio 2025-2027.

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição.

Contempla ações relacionadas à valorização dos(as) servidores(as); à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

Descrição da meta:

A meta tem por finalidade capacitar, anualmente, pelo menos 90% dos(as) magistrados(as) do TJGO nos cursos promovidos ou apoiados pela Ejug, com carga horária média mínima de 10 horas por magistrado(a), considerando ações formativas presenciais, EAD ou híbridas e em conformidade com as diretrizes da Enfam.

- ▶ **Frequência de Monitoramento:** Anual.
- ▶ **Indicador:** Percentual de magistrados(as) com média de 10 horas de capacitação por ano no biênio 2025-2027.
- ▶ **Fórmula:** $(N.º \text{ de magistrados(as) com } \geq 10 \text{ horas de capacitação por ano} / \text{Total de magistrados(as)}) \times 100$
- ▶ **Linha de Base:** 477 magistrados(as) de 1º e 2º Grau, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas - Proad n.º: 202506000644538, Evento 2.
- ▶ **Fonte de dados:** Plataforma de cursos da Ejug e Enfam.

META 3

Ofertar 20 vagas de pós-graduação *lato sensu* para magistrados(as), durante o biênio 2025-2027.

► **Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas**

Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição.

Contempla ações relacionadas à valorização dos(as) servidores(as); à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

► **Descrição da meta:**

A meta tem a finalidade de promover a formação continuada com a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, realizados pela Ejug ou por meio de convênios e parcerias, para os(as) magistrados(as) do TJGO.

- **Frequência de Monitoramento:** Anual.
- **Indicador:** N.º de vagas de pós-graduação *lato sensu* ofertadas para magistrados(as) no biênio 2025-2027.
- **Fórmula:** “Meta Atendida”, se N.º de vagas ofertadas ≥ 20 ;
“Meta Não Atendida”, se N.º de vagas ofertadas < 20 .
- **Linha de Base:** Total de vagas ofertadas.
- **Fonte de dados:** Plataforma de cursos da Ejug.



METAS PARA SERVIDORES(AS)

META 1

Capacitar 100% dos(as) servidores(as) que ingressarem na carreira do Poder Judiciário do Estado de Goiás por meio de concurso público realizado no biênio 2025-2027.

► **Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas**

Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição.

Contempla ações relacionadas à valorização dos(as) servidores(as); à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

► **Descrição da meta:**

A meta tem por finalidade capacitar 100% dos(as) servidores(as) do TJGO que ingressarem na carreira por meio de concurso público, em formação inicial, em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

- **Frequência de Monitoramento:** Anual.
- **Indicador:** Total de servidoras(as) do TJGO empossados(as) em concurso público durante o biênio 2025-2027 e aprovados(as) no curso de formação inicial.
- **Fórmula:** 100% dos(as) servidores(as) aprovados(as) e empossados(as).
- **Linha de Base:** Número de servidores(as) empossados(as) durante o biênio 2025-2027.
- **Fonte de dados:** Decretos Judiciários e plataforma da Ejug.

META 2

Alcançar o índice de 80% de servidores(as) com média de 15 horas de capacitação/ano/servidor(a) para o biênio 2025-2027.

► **Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas**

Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição.

Contempla ações relacionadas à valorização dos(as) servidores(as); à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

► **Descrição da meta:**

A meta tem por finalidade capacitar, anualmente, pelo menos 80% dos(as) servidores(as) do TJGO nos cursos promovidos ou apoiados pela Ejug, com carga horária média mínima de 15 horas por servidor(a), considerando ações formativas presenciais, EAD ou híbridas e em conformidade com as diretrizes do CNJ.

- **Frequência de Monitoramento:** Anual.
- **Indicador:** Percentual de servidores(as) com média de 15 horas de capacitação por ano no biênio 2025-2027.
- **Fórmula:**
$$\left(\frac{\text{N.º de servidores(as) com } \geq 15 \text{ horas de capacitação por ano}}{\text{Total de servidores(as)}} \times 100 \right)$$
- **Linha de Base:** 8.872, totalizando os(as) servidores(as) do 1º Grau, 2º Grau e área-meio, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas - Proad n.º: 202506000644538, Evento 2.
- **Fonte de dados:** Plataforma de cursos da Ejug.

META 3

Ofertar 40 vagas de pós-graduação *lato sensu* para servidores(as), durante o biênio 2025-2027.

► **Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas**

Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição.

Contempla ações relacionadas à valorização dos(as) servidores(as); à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

► **Descrição da meta:**

A meta tem a finalidade de promover a formação continuada com a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, realizados pela Ejug ou por meio de convênios e parcerias, para os(as) servidores(as) do TJGO.

- **Frequência de Monitoramento:** Anual.
- **Indicador:** N.º de vagas de pós-graduação *lato sensu* ofertadas para servidores(as) no biênio 2025-2027.
- **Fórmula:** “Meta Atendida”, se N.º de vagas ofertadas ≥ 40 ;
“Meta Não Atendida”, se N.º de vagas ofertadas < 40 .
- **Linha de Base:** Total de vagas ofertadas.
- **Fonte de dados:** Plataforma de cursos da Ejug.



METAS ESTRATÉGICAS

META ESTRATÉGICA 1

Elaborar a proposta de credenciamento de curso de mestrado junto à Capes, durante o biênio 2025-2027.

► **Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas**

Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição.

Contempla ações relacionadas à valorização dos(as) servidores(as); à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

► **Descrição da meta:**

A meta tem por finalidade elaborar, no âmbito da Ejug, a proposta de credenciamento de curso de mestrado *stricto sensu* junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), observando os requisitos normativos e acadêmicos exigidos, com vistas à oferta formativa de alto nível para magistrados(as) do TJGO.

- **Frequência de Monitoramento:** Anual.
- **Indicador:** Protocolo de submissão da proposta de credenciamento junto à Capes.
- **Fórmula:** “Meta Atendida”, se proposta protocolada;
“Meta Não Atendida”, se proposta não protocolada.
- **Linha de Base:** Não há credenciamento vigente para curso de mestrado *stricto sensu*.
- **Fonte de dados:** Documentação protocolada junto à Capes e registros internos da Ejug.

META ESTRATÉGICA 2

Instituir e implementar o Laboratório Interinstitucional de Inteligência Artificial da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (LI²A-Ejug), durante o biênio 2025-2027.

Macrodeseio: Inovação e Transformação Digital

Refere-se ao conjunto de iniciativas voltadas à modernização institucional, mediante uso estratégico da tecnologia e da inteligência artificial, de modo a aprimorar a gestão de processos, fortalecer a governança de dados, fomentar a inovação responsável e ampliar a capacidade de resposta do Poder Judiciário às demandas da sociedade. Contempla ações de estímulo à pesquisa aplicada, à formação continuada, à cooperação interinstitucional e ao uso ético, transparente e sustentável da inteligência artificial.

Descrição da meta:

A meta tem por finalidade criar, regulamentar e consolidar o LI²A-Ejug como ambiente colaborativo de ensino, pesquisa, extensão e inovação, voltado ao desenvolvimento de soluções tecnológicas aplicadas ao sistema de justiça. Inclui a definição de sua estrutura organizacional, a formalização de parcerias interinstitucionais, a elaboração de editais de seleção e a execução de projetos-piloto, em conformidade com a Resolução CNJ n.º 615/2025 e demais normativas aplicáveis.

Finalidade:

Criar, regulamentar e consolidar o Laboratório Interinstitucional de Inteligência Artificial da Escola Judicial (LI²A-Ejug) como um ambiente colaborativo de ensino, pesquisa, extensão e inovação, alinhado à Lei Complementar n.º 205/2025, que institui a Política Estadual de Fomento à Inovação em Inteligência Artificial. O laboratório atuará como um instrumento para o desenvolvimento de soluções tecnológicas para o sistema de justiça, impulsionando o desenvolvimento tecnológico sustentável, a pesquisa e a capacitação técnica, em conformidade com o art. 1º da referida lei.

Escopo:

A meta inclui a definição da estrutura organizacional do laboratório, a formalização de parcerias interinstitucionais, a criação de editais de seleção e a execução de projetos-piloto. Tudo deve estar em conformidade com a Resolução CNJ n.º 615/2025 e outras normas aplicáveis.

▶ **Frequência de Monitoramento:** Anual.

▶ **Indicador:** Instituição formal do LI²A-Ejug por portaria publicada e início das atividades de pesquisa e inovação.

▶ **Fórmula:** “Meta Atendida”, se instituído por portaria e com atividades em andamento (editais, projetos ou eventos científicos); “Meta Não Atendida”, se houver portaria de instituição, mas sem atividades implementadas.

▶ **Linha de Base:** Inexistência de laboratório institucionalizado para pesquisa e inovação em Inteligência Artificial no âmbito da Ejug.

▶ **Fonte de dados:** Portaria de instituição do LI²A-Ejug, atas e relatórios do Comitê Gestor e documentação interna da Ejug (editais, registros de atividades, relatórios anuais).



TRILHAS DE APRENDIZAGEM

▶ TRILHAS DE APRENDIZAGEM

No contexto de inovação educacional nos tribunais, as Trilhas de Aprendizagem se configuram como caminhos personalizados, flexíveis e estruturados, que promovem o desenvolvimento contínuo das competências essenciais exigidas de magistrados(as) e servidores(as) do 1º e 2º Grau.

As Trilhas de Aprendizagem da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás estruturam-se como instrumentos pedagógicos estratégicos para o desenvolvimento contínuo das competências técnicas, comportamentais e gerenciais alinhadas à missão da Ejug de promover a formação inicial e continuada dos agentes do Poder Judiciário goiano.

Adicionalmente, as trilhas descritas a seguir foram organizadas em quatro eixos pedagógicos: 1. Aperfeiçoamento; 2. Liderança e Governança; 3. Planejamento; 4. Inovação e Sustentabilidade. Todas estão em conformidade com as diretrizes da Enfam, as metas do CNJ e o Plano de Gestão do TJGO (2025-2027).

Os eixos pedagógicos são linhas estruturantes que organizam e direcionam o processo educativo dentro de um plano de capacitação. Eles representam grandes áreas de foco formativo, que orientam o desenvolvimento de competências, a seleção de conteúdos, as metodologias e os critérios de avaliação. Em termos práticos, funcionam como colunas temáticas que sustentam as trilhas de aprendizagem e garantem coerência entre as ações educativas e os objetivos institucionais.

Os cursos e formações constantes nas trilhas de aprendizagem serão disponibilizados progressivamente ao longo do biênio 2025-2027, conforme planejamento anual da Ejug e demandas institucionais. A matriz apresentada serve como referência para os itinerários formativos de magistrados(as) e servidores(as).

Tabela 1 - Matriz pedagógica das Trilhas de Aprendizagem – Ejug 2025-2027

Trilha / Eixo	Aperfeiçoamento	Liderança e Governança	Planejamento	Inovação e Sustentabilidade
Definição	Desenvolvimento técnico, normativo e prático de competências essenciais para o desempenho das funções judiciais e administrativas.	Formação de competências estratégicas, éticas e interpessoais voltadas à liderança institucional e à governança pública.	Capacitação para análise, formulação e execução de estratégias institucionais com base em metas, indicadores e eficiência gerencial.	Promoção de cultura digital, pensamento criativo e práticas sustentáveis para a modernização da justiça e a valorização da responsabilidade socioambiental.
Trilha 01 Magistrados(as)	Formação jurídica continuada em áreas como Direito Eleitoral, Agrário, Penal, Administrativo e Ética Judicial.	Desenvolvimento de competências em liderança institucional, gestão de equipes e governança pública judicial.	Capacitação em projetos, indicadores, processos e qualidade institucional para atuação estratégica na magistratura.	Temas sobre IA no Judiciário, Justiça 4.0, justiça na periferia, ética na era digital e sustentabilidade na jurisdição.
Trilha 02 Servidores(as) da Área-Meio	Atualização técnica em administração pública, cálculos, cartórios extrajudiciais, legislação e rotinas administrativas.	Formação ética, oficinas de liderança, integridade pública, governança institucional e valorização da conduta profissional.	Gestão documental, organização estratégica, avaliação institucional e planejamento de metas operacionais.	Capacitações sobre EAD, Proad, linguagem simples, inteligência artificial, inovação em serviços e sustentabilidade administrativa.
Trilha 03 Servidores(as) da Área-Fim (1º Grau)	Capacitação em rotinas cartorárias, atendimento ao público, processos eletrônicos, práticas jurídicas e serviço judicial de base.	Desenvolvimento de atitudes éticas, cidadania institucional, protagonismo funcional e relações interpessoais na rotina da justiça.	Ferramentas para melhoria de processos de trabalho, gestão de projetos e práticas organizacionais nos cartórios e secretarias.	Soluções educacionais voltadas à inovação no atendimento, acessibilidade, leitura dinâmica e uso de recursos digitais no 1º Grau de jurisdição.
Trilha 04 Servidores(as) da Área-Fim (2º Grau)	Aprimoramento técnico voltado à secretaria de câmaras, análise jurídica e apoio direto a desembargadores.	Estímulo à formação contínua, autoconhecimento tributário, conduta institucional e boas práticas no serviço do 2º Grau.	Ações de capacitação em controle interno, organização administrativa, planejamento de atividades e padronização de rotinas.	Inclusão de temas como precedentes qualificados, dados estratégicos, ferramentas digitais e inovação na atuação no 2º Grau.

Fonte: elaborada pela Ejug.

TRILHA 1

Magistrados(as)



TRILHA 2

Servidores(as) da Área-Meio



TRILHA 3

Servidores(as) da Área-Fim 1º Grau



TRILHA 4

Servidores(as) da Área-Fim 2º Grau



▶ CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Capacitação da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (Ejug), para o biênio 2025-2027, reafirma o compromisso institucional com o desenvolvimento contínuo de magistrados(as) e servidores(as), consolidando-se como um instrumento estratégico voltado à valorização das competências profissionais, à efetividade da prestação jurisdicional e à promoção de uma Justiça mais célere, inclusiva e cidadã. Ao estruturar trilhas de aprendizagem alinhadas aos eixos de Aperfeiçoamento, Liderança e Governança, Planejamento, Inovação e Sustentabilidade, o Plano responde com precisão às exigências contemporâneas da administração da Justiça.

Em consonância com as diretrizes da Enfam e do CNJ (especialmente as Resoluções n.º 2/2021, n.º 400/2021 e n.º 615/2025), com o Plano de Gestão do TJGO (2025-2027) e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, este Plano de Capacitação se ancora em fundamentos normativos robustos e orientações pedagógicas atualizadas. A oferta programada de cursos ao longo do biênio, com metodologias ativas e foco no protagonismo dos(as) participantes, assegura a formação de agentes públicos aptos a lidar com os desafios da transformação digital, da inovação institucional e da governança responsável.

A Ejug renova, assim, seu papel enquanto Escola de Governo, comprometida com a promoção de uma educação corporativa acessível, integrada e de excelência, capaz de potencializar os talentos individuais e fortalecer o desempenho coletivo do Poder Judiciário goiano. Trata-se de uma iniciativa voltada não apenas ao aprimoramento técnico, mas também à formação ética e humanista, voltada ao bem comum e ao respeito aos direitos fundamentais.

Convidamos todos(as) os(as) magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) a assumirem posição de protagonismo nos processos formativos, reconhecendo na educação judicial um caminho transformador para a melhoria contínua da prestação jurisdicional.

▶ EXPEDIENTE

REALIZAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS – EJUG

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO PLANO DE CAPACITAÇÃO

EUNICE MACHADO NOGUEIRA

TEXTOS

FLÁVIA OSÓRIO DA SILVA
ANA CLÁUDIA PEREIRA DE SIQUEIRA GUEDES
CAMILA DE MARILLAC COSTA NUNES
LUCAS CAMILO DA SILVA VIEIRA
ELKA CÂNDIDA DE OLIVEIRA MACHADO
HELLEN QUALTO MUNIZ
DENISE EVANGELISTA TEIXEIRA
VALÉRIA MARTINS RODRIGUES

REVISÃO DOS TEXTOS

MIRELA ADRIELE DA SILVA CASTRO
LETÍCIA DE ARAÚJO BERNARDES

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

ALEX WILIAN XAVIER
ANTÔNIO LÚCIO DE ARAÚJO BERNARDES

COLABORADORES

DIVISÃO DE IMPRESSÃO DIGITAL



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Escola Judicial do Tribunal
de Justiça do Estado de Goiás